



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VIII • Nº 1.341 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO TOCANTINS, PARA A FINALIDADE DE VIABILIZAR A REESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE GUARAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a firmar convênio com o Estado do Tocantins, para a finalidade de desenvolver ações que viabilizem:

I - A reestruturação do Distrito Industrial e Comercial de Guarai, criado pela Lei Municipal nº 295, de 31 de março de 2011 e Lei Complementar nº 064, de 1º de outubro de 2021;

II - Estabelecer condições técnicas e operacionais, a fim de estimular o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Tocantins e fomentar a economia local, com atração de novos investimentos e da expansão dos negócios já instalados, possibilitando a ampliação ativa da operação do Parque Industrial, com o consequente aumento da produção industrial e geração de emprego e renda.

III - A Gestão pelo Estado do Tocantins de 50 % (cinquenta por cento) dos imóveis vagos no Distrito Industrial e Comercial de Guarai, pertencentes à Prefeitura de Guarai, registrado sob a matrícula M-8290, CNS nº 12.901-5, com área de 24,200 há (vinte e quatro hectares e vinte ares), constituída por parte do Lote 24, do Loteamento Guarai, cadastrado no INCRA sob o nº 000.035.464.031-7.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 780/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor - Barretos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, nº. 1331, Barretos - SP, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em cinco parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagas nos meses de março, abril, maio, junho e julho do ano 2022, para custear despesas com a manutenção da referida instituição.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá proceder à prestação de contas anualmente das quantias recebidas, fazendo-a até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, tudo em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Para a contabilização das despesas autorizadas por esta Lei deverão ser utilizadas dotações específicas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, através de Decreto do Executivo, cujo ato já fica autorizado a baixar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando, ainda, as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2022 DE 17 MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Kátia Alves da Silva – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, para participar de curso de Capacitação sobre o Programa Calha Norte, nos dias 21 a 22 e 23 de março de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Oscimar Lopes Barbosa - Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, portador do CPF nº 363.206.841-00, que irá acompanhar prefeita no evento técnico do Programa Calha Norte no estado do Tocantins no dia 18 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Riavan Santana Barbosa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para participar de Capacitação do Programa Calha Norte, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, em Palmas – TO, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Francirlei Silva da Paz, fiscal de tributos, Matrícula Funcional nº 2537, para participar de Capacitação da Semana Tributária 4.0 nos dias 21 a 25 de março de 2022, em Palmas – TO, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho, fiscal de tributos, Matrícula Funcional nº 248, para participar de Capacitação da Semana Tributária 4.0 nos dias 21 a 25 de março de 2022, em Palmas – TO, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de 1.100,00 (mil e cem reais).



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Tiago Yamaguchi Muniz, fiscal de tributos, Matrícula Funcional nº 1496, para participar de Capacitação da Semana Tributária 4.0 nos dias 21 a 25 de março de 2022, em Palmas – TO, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gilmar da Silva Medeiros, fiscal de tributos, Matrícula Funcional nº 1518, para participar de Capacitação da Semana Tributária 4.0 nos dias 21 a 25 de março de 2022, em Palmas – TO, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.499/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Odegleyson Tavares dos Reis, matrícula 315, como responsável pela fiscalização da elaboração do planejamento estratégico integrado, da elaboração do diagnóstico territorial, econômico e social, da geração e análise de indicadores de desempenho socioeconômico, de parâmetros urbanísticos e de ocupação, de tráfego e mobilidade em todos os modais, definições de normativas de uso, organização e evolução territorial, do Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana, vinculada ao Processo Administrativo nº 2997/2021, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.500/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora, bem como os atestados médicos;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. Iolene Pereira da Silva, merendeira efetiva, matrícula nº 153, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.501/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA COORDENADOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO RURAL – UMCR-INCRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, o servidor municipal, Tairone Pereira da Silveira, no cargo comissionado de Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

Processo: 353/2022

Pregão Presencial 009/2022

Contratada: **JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 21.488.843/0001-59

Objeto: Contratação de Empresa visando o eventual fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RM-1C, para manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Jerônimo Gomes da Silva

Data de Assinatura: 17/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	CENTRO OESTE	100	T	7.747,00	774.700,00
					774.700,00	

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, por seu Presidente, designado pela Portaria n.º 2.446/2022, COMUNICA que esgotado os prazos recursais, quanto a fase da habilitação, referente ao processo licitatório TP 002/2022, por este ato CONVOCA aos participantes a dar continuidade nas demais fases da licitação.

COMUNICA, que a sessão acontecerá no dia 21/03/2022, às 08 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

COMUNICA TAMBÉM, que a ausência de quaisquer dos interessados não impedirá que a Comissão Permanente de Licitações se reúna e conduza o rito processual.

Guaraí/TO, 17 de março de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ERRATA**

Errata de adequação de texto da Portaria nº 003/2022, de 16 de março de 2022, em específico ao Art. 1º.

ONDE DE LÊ:

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa para locação de imóvel destinado ao funcionamento do polo de educação a distancia – UAB e a escola técnica federal de palmas – E-TEC. localizado na avenida Tocantins, nº 3113 – setor Vanderlito e outro imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3115 – setor planalto, Guaraí (lotes unificados), de propriedade da Sra. Mirian Barbosa dos Santos – CPF 566.529.681-34.**, para fornecimento de gráfico informativo – banner, cartazes e adesivos, para divulgação das ações preventivas e de enfrentamento ao covid-19 indicados na tabela abaixo, por 12 meses, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa para locação de imóvel destinado ao funcionamento do polo de educação a distancia – UAB e a escola técnica federal de palmas – E-TEC. localizado na avenida Tocantins, nº 3113 – setor Vanderlito e outro imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3115 – setor planalto, Guaraí (lotes unificados), de propriedade da Sra. Mirian Barbosa dos Santos – CPF 566.529.681-34**, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaraí, 17 de março de 2022

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP-TO, Matrícula nº 5321, para participar da reunião da Diretoria Executiva da UNDIME-TO, que acontecerá no dia 25/03/2022, em Palmas – TO, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a organização do VII Fórum Estadual Extraordinário, conforme Ofício Circular nº 010/2022 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

